



Matrículas seguem até segunda

OBRIGATÓRIA

Executivo inclui Educação Moral e Cívica na Rede Municipal de Ensino

Moral e Cívica passa a ser instituída em caráter obrigatório

DIEGO SOARES / Assessoria

O Prefeito de Tangará da Serra, Fábio Martins Junqueira, estabeleceu através do Decreto nº 435 a inclusão da Educação Moral e Cívica como disciplina obrigatória no oitavo ano do ensino fundamental da Rede Municipal de Ensino. Moral e Cívica sempre foi uma reivindicação da sociedade para ser incluída novamente no currículo escolar dos Centros Municipais de Ensino de Tangará da Serra.

Após a assinatura do Decreto por Fábio Junqueira, Moral e Cívica passa a ser instituída em caráter obrigatório como

disciplina e também como prática educativa nos Centros Municipais de Ensino de Tangará da Serra, tendo como base a Constituição Federal, a Constituição do Estado de Mato Grosso, a Lei Orgânica do Município e a Lei nº 5.700 de 1º setembro de 1971, tendo, de acordo com o decreto assinado pelo Chefe do Poder Executivo, carga horária de uma hora/aula por semana sendo ministrada pelos professores da Rede Pública Municipal.

O Decreto do Poder Executivo pontua que a aula trabalhará questões relativas à sociedade, o fortalecimento da unidade nacional e do sentimento de solidariedade humana, o aprimoramento do caráter com apoio moral na dedicação à família e à comunidade e o preparo do cidadão para o exercício das atividades cívicas, como

fundamento na moral, no patriotismo e na ação construtiva, dos crimes contra a natureza e animais, da importância da água como fonte vital para a vida, de crimes contra a infância como o trabalho escravo e abusos sexuais, violência doméstica nas ruas, nas escolas, relacionamento aluno e professor, conscientização acerca de consumo de drogas visando o bem comum da família e da sociedade como um todo.

Além disso, a inclusão da matéria Moral e Cívica na grade curricular do Ensino Municipal local promoverá a preservação, o fortalecimento e a projeção dos valores éticos, o fortalecimento da unidade nacional e do sentimento de solidariedade humana, valorização da Pátria e seus símbolos nacionais, entre outros.

REDE ESTADUAL EM TANGARÁ

Período de matrículas inicia nesta quinta

Todo o processo deve ser feito pela internet, até segunda

Redação DS

O período de matrículas web nas unidades educacionais da rede estadual de Tangará da Serra inicia nesta quinta-feira, dia 9 de janeiro e segue até a próxima segunda-feira, dia 13. As matrículas aos novos alunos, bem como o cadastro de usuário, devem ser feitas no site da Seduc (www.seduc.mt.gov.br).

De acordo com o assessor pedagógico de Tangará da Serra, Saulo Scariot, as matrículas web serão realizadas para as escolas Ema-

nuel Pinheiro, Ramon Sanches Marques, 13 de Maio, 29 de Novembro, Dr. Hécio de Souza, Jonas Lopes da Silva, Manoel Marinheiro, Pedro Alberto Tayano, Professor João Batista, Professora Jada Torres e Vereador Bento Muniz e a expectativa é receber cerca de 10 mil alunos (de rematrículas e matrículas) neste ano letivo. “E não vai faltar vaga para ninguém”, garante o assessor.

“
A expectativa é receber cerca de 10 mil alunos neste ano, em Tangará

sor. “Talvez não tenha próximo a casa ou no horário procurado, mas ninguém ficará fora da sala de aula”.

Importante frisar que nesta segunda fase (primeira foi o cadastro do usuário) o processo compreende dois momentos simultâneos que é a solicitação de matrícula web, sendo que, ao confirmar a solicitação, o sistema emitirá uma ficha com as informações cadastradas. A segunda fase é a confirmação da solicitação de matrícula web, que será na unidade escolar, com data e horário de atendimento constante na ficha de solicitação. A matrícula só será efetivada quando validada pela unidade escolar.

As aulas iniciam dia 10 de fevereiro.



Obrigatoriedade vem através de decreto